



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

## **EDITAL N.º 95/2023**

**---- TIAGO DANIEL CASTRO DA CRUZ, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA:-----**

---- Faz Público que por esta via, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, **NOTIFICA** o munícipe **Mário Manuel dos Santos Sérgio**, no âmbito do processo 27/2016/32, na qualidade de proprietário do prédio sito na Rua da Cabine, sem número, Videira Sul, por meu Despacho de 14/07/2023, de que **foi determinada a demolição das obras de construção de currais/arrumos, executados sem o devido controlo prévio e a reposição do terreno nas condições em que se encontrava antes do início das mesmas**, atendendo a que as obras não são suscetíveis de vir a ser legalizadas, ao abrigo do n.º 1 do art.º 106.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), conjugado com a al. a) do n.º 1 do art.º 132.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial- RJIGT); o n.º 1 do art.º 39.º do DL 166/2008 e o n.º 1 do art.º 34.º do DL 107/2009, por violação das disposições regulamentares do PUPM e dos regimes das condicionantes existentes.-----

--- A presente notificação segue nos termos da alínea d) do n.º 1, a afixar nos termos da alínea b) do n.º 3, ambos do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por remissão do art.º 122.º do RJUE, por incerteza do lugar onde se encontra a pessoa a notificar.-----

---- Para constar e devidos efeitos, se lavrou este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo dos Paços do Concelho, na porta da casa do último domicílio conhecido (Rua da Cabine, sem número, Videira Sul) e na sede da respetiva Junta de Freguesia.-----

Paços do Município, 14 de julho de 2023.

O Vereador,

Digitally signed by TIAGO DANIEL CASTRO DA CRUZ  
Date: 2023.07.17 19:21:19 +01:00

---

(Tiago Daniel Castro da Cruz)  
(No uso de competência delegada – Despacho de 29/10/2021)

PA